



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
Pró-Reitoria de Administração

EDITAL Nº 62/2016

TESTE SELETIVO PARA PROVIMENTO DE ESTAGIÁRIOS  
DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO torna público o processo seletivo para recrutamento de estagiários para preenchimento de 1 (uma) vaga na sede da UNIUV em União da Vitória - PR, nos seguintes termos:

**OBJETIVO:**

1. O objetivo do Programa de Estágio é propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem aos estudantes, constituindo-se em instrumento de integração, em termos de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

**VAGAS E REQUISITOS:**

ÁREA	VAGAS	CARGA HORARIA	REQUISITOS MINIMOS
RH	01	6h diárias (30h semanais)	Estar devidamente matriculado e frequentando do 1º ao 6º semestre do curso de Letras ou Pedagogia no período da tarde.

**INSCRIÇÕES:**

1. As inscrições deverão ser realizadas **no período de 15/08/16 a 18/08/16**, das 08h às 12h, das 13h30min às 17h e das 19h às 22h30min, na secretaria da UNIUV.

2. A inscrição será requerida mediante o preenchimento de formulário próprio e apresentação do seguinte documento por fotocópia:

a) documento de identificação com foto;

b) comprovante de matrícula contendo o curso e o período que está cursando.

2.1 O pedido de inscrição poderá ser feito pessoalmente ou por procurador e implica, desde então, sujeição do candidato a todas as prescrições do regulamento do concurso.

2.2. Não será admitida inscrição por via postal, Internet ou fax.

**SELEÇÃO:**

1. A seleção consistirá das seguintes etapas:

(a) prova dissertativa;

(b) entrevista e análise de currículo.

2. A prova dissertativa compreenderá duas questões dissertativas, valendo 5 (cinco) pontos cada, totalizando 10 pontos.

2.1 A prova consistirá na elaboração de redação, com base nos conceitos e definições básicas da área na qual o candidato estará concorrendo à vaga, de 20 linhas, em letra legível e com caneta esferográfica preta ou azul. A avaliação da redação abrangerá o domínio do tema, expresso pela sua compreensão, fundamentação e consistência da argumentação (observando os princípios de produção de textos objetivos, claros e coesos), bem como pelo domínio do padrão culto da língua portuguesa.

2.2. A **prova dissertativa** será realizada no dia **22 de agosto de 2016 às 9h**, no Centro de Processamento de Dados - CPD, na sede da UNIUV, e terá duração de 2h.

2.3. O candidato deverá comparecer ao local indicado no edital, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado para seu início, munido de sua carteira de identidade ou outro documento hábil.

3. A **entrevista** será realizada logo após o término da prova dissertativa e terá o valor de 5 (cinco) pontos. E os critérios avaliados serão: Interesse, motivação e postura; Capacidade de expressão e comunicação, Sentido de organização e capacidade de adaptação; Capacidade de relacionamento e disponibilidade no período indicado no requisitos mínimos, Conhecimento das tarefas inerentes à função.

4. Para análise de **currículo**, o mesmo deve ser **entregue na entrevista** e terá o valor máximo de 5 (cinco) pontos. A avaliação do currículo seguirá os seguintes critérios: experiências anteriores, cursos na área e atividades extras que o candidato participou.

#### **RESULTADO:**

1. O resultado final será composto pela somatória das notas obtidas em cada uma das etapas citadas acima, sendo 50% da nota correspondente à prova dissertativa e 50% pela somatória da entrevista e análise de currículo.

2. Será publicado o edital com o **resultado final no dia 22/07/2016, a partir das 19h, no mural da Secretaria da UNIUV**, contendo a relação dos candidatos aprovados em ordem de classificação.

#### **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

1. **Valor da bolsa-auxílio:** R\$703,00 (setecentos e três reais), mais auxílio de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o transporte, para 6h diárias.

2. **Jornada:** 06 horas diárias (30 horas semanais) – conforme necessidade e conveniência da UNIUV, a serem cumpridas de segunda à sexta-feira, no período da noite.

3. **Período de estágio:** 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, a critério das partes.

4. **Validade:** O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final deste concurso seletivo, podendo ser prorrogado por igual período, sendo que os candidatos que figurarem na lista de espera poderão ser chamados durante o período de validade do certame.

5. **Casos omissos:** Serão resolvidos pela Assessoria Jurídica.

6. **Legislação:** Lei nº 11.788/2008 e Portaria 8/2014 da UNIUV.

União da Vitória, 11 de agosto de 2016.

**Rosidete Maria Karpinski da Costa**  
Pró-Reitora de Administração